

DF - eleição

CORREIO BRAZILIENSE



"Terei uns 35 mil votos e não devo ser eleito. O que devia valer é o voto dado pelo eleitor ao candidato. Nossa coligação é a mais fraca e será difícil atingir o quociente eleitoral"

Deputado Paulo Octávio,
candidato à reeleição pelo PRN.

Brasília, quinta-feira, 6 de outubro de 1994

BRASIL

3

ELEIÇÕES
94

191 Quociente define quem vai ganhar eleição

Zínia Araripe

Se você quer saber se seus candidatos serão eleitos, não basta consultar as listas com os nomes dos mais votados. É preciso levar em conta o quociente eleitoral do partido ou coligação.

O quociente é a divisão do total de votos válidos pelo número de cadeiras a que o DF tem direito nas Câmaras Federal e Legislativa. Só não são considerados válidos os votos nulos e as abstenções.

O TRE estima que o DF terá cerca de 800 mil votos válidos. Como são 8 as vagas na Câmara dos Deputados, cada coligação precisa de

cem mil votos para eleger um candidato.

A Câmara Legislativa tem 24 distritais. Logo, cada coligação ou partido precisa de 33 mil e 300 votos para eleger um distrital.

Sobras — Os números nem sempre são redondos. Então é bom saber também o que é feito com as sobras.

Vamos supor que uma coligação específica obtenha 320 mil votos para a Câmara Federal, somando a votação de todos os seus candidatos e os votos dados apenas nas legendas (PT, PMDB, PSDB, etc). Esta coligação terá eleito três deputados federais.

Ainda no reino das suposições, a

segunda coligação mais votada obteve 250 mil votos e terá direito a dois deputados federais. Nenhuma outra coligação ou partido alcançou os 100 mil votos necessários para eleger um federal e as duas, juntas, elegeram cinco deputados federais.

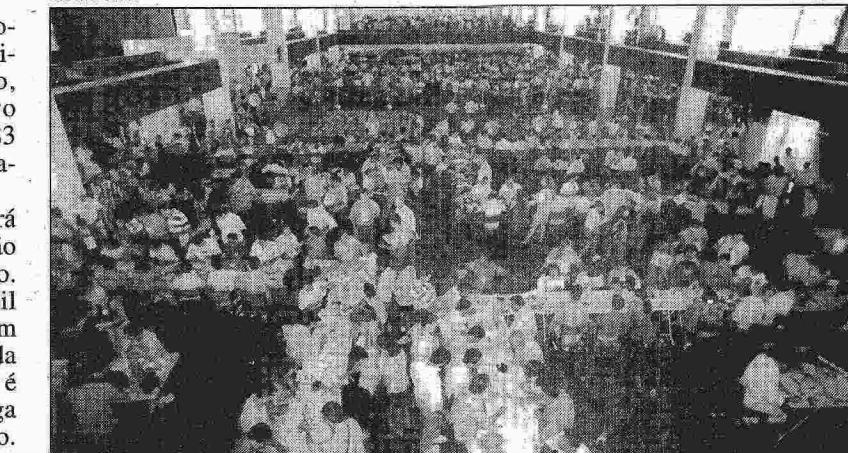
Cálculos — Faltam três vagas a serem ocupadas. Elas serão preenchidas pelas mesmas duas coligações supostas, a partir de cálculos levando em conta a sobra dos votos de cada uma.

Os 320 mil votos da primeira coligação serão divididos por 4 ($3 + 1$), que é o número de deputados que ela já elegeu mais uma vaga). O resultado é 80 mil.

Da mesma forma, os 250 mil votos da segunda coligação serão divididos por 3 ($2 + 1$). O resultado, desta vez, é 83 mil, um número maior que o do cálculo anterior (83 mil contra 80 mil). Logo, a sexta vaga será da segunda coligação.

O mesmo método de cálculo será aplicado novamente, com alteração nos números, à mesma coligação. Ela dividirá agora os seus 250 mil votos por 4 ($3 + 1$), resultando em 62.500. Logo, a sétima vaga será da primeira coligação, pois 80 mil é maior do que 62.500. A oitava vaga também será da primeira coligação. A coligação 1 ficaria com cinco federais e a coligação 2 com três.

Roberto Castro



TRE estima que o Distrito Federal terá 800 mil votos válidos